



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 144/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000



Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 34, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 34, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 36, de 2025, de autoria do Vereador Severino Bento Gomes (Bill Gomes), que "Dispõe sobre a Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo e dá outras providências", discutido e aprovado na 13ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 5 de maio de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003200360032003A00540052004100.

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 08/05/2025 18:58

Checksum: 1908DACC1B262BB47349D5C1896A7BC5C0777D083AF78041701E5A169107D84